



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE FLORESTAS

Ata da 136ª Reunião Extraordinária do Conselho de Unidade do Instituto de Florestas da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro iniciada em 30 de setembro de 2016.

1

Às nove horas e sete minutos do dia trinta do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis na sede do Instituto de Florestas da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, situada na Rodovia BR-465, 3km 07-Seropédica/RJ, reuniu-se o Conselho de Unidade (CONSUNI-IF), para a realização da 136ª Reunião Extraordinária, contando com a presença dos seguintes Conselheiros: Prof. João Vicente de Figueiredo Latorraca (Diretor do Instituto de Florestas), Prof. Luis Mauro Sampaio Magalhães (Vice-Diretor do Instituto de Florestas), Prof. Ednaldo Oliveira dos Santos (Chefe do Departamento de Ciências Ambientais), Prof. Alexandre Miguel do Nascimento (Chefe do Departamento de Produtos Florestais), Prof. Rogério Luiz da Silva (Chefe do Departamento de Silvicultura), Prof. Eduardo Vinícius da Silva (Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Florestal), Prof. Rafael Coll Delgado (Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais e Ambientais), Prof. Alexandre Monteiro de Carvalho (Tutor do PET Floresta), Prof. Gustavo Bastos Lyra (Vice-Coodenador do Programa de Pós-Graduação em Práticas em Desenvolvimento Sustentável), Prof. Jayme Magalhães Santangelo (Representante dos Docentes), Francisco Gilberto da Silva Filho (Representante dos Técnicos Administrativos), Iago Ferraz de Oliveira Silva (Representante dos Discentes), Athila Leandro de Oliveira (Representante dos Discentes). Constatado o Quórum, o Sr. Diretor recebeu do Prof. Alexandre Miguel um documento solicitando a suspensão da Proposta de Unificação de critérios para progressão e promoção funcional dos docentes do Instituto de Florestas. O documento ainda solicitava uma consultoria à PROGER para saber se o CONSUNI é a instância competente para deliberar matéria dessa natureza regulamentar. Por outro lado, tal proposta foi votada com dois votos a favor, quatro contra e três abstenções, ou seja, a proposta de Unificação de Critérios para Progressão e Promoção Funcional do Instituto de Florestas foi aprovada pela continuidade da avaliação da proposta elaborada pela comissão através da Portaria 78 do dia 12 de novembro de 2015. Face ao horário, a reunião teve de ser interrompida e remarcada a continuação para o dia 10 de outubro de 2016. Às nove horas e sete minutos do dia dez do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis na sede do Instituto de Florestas da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, situada na Rodovia BR-465, km 07-Seropédica/RJ, reuniu-se o Conselho de Unidade (CONSUNI-IF), para a continuação da 136ª Reunião Extraordinária, contando com a presença dos seguintes Conselheiros: Prof. João Vicente de Figueiredo Latorraca (Diretor do Instituto de Florestas), Prof. Ednaldo Oliveira dos Santos (Chefe do Departamento de Ciências Ambientais), Prof. Alexandre Miguel do Nascimento (Chefe do Departamento de Produtos Florestais), Prof. Rogério Luiz da Silva (Chefe do Departamento de Silvicultura), Prof. Eduardo Vinícius da Silva (Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Florestal), Prof. Alexandre Monteiro de Carvalho (Tutor do PET Floresta), Prof. André Felipe Nunes de Freitas (Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Práticas em Desenvolvimento Sustentável), Francisco Gilberto da Silva Filho (Representante dos Técnicos Administrativos), Iago Ferraz de Oliveira Silva (Representante Suplente dos Discentes da Pós Graduação), Athila Leandro de Oliveira (Representante dos Discentes da Graduação e a Professora Vanessa como ouvinte. Constatado o Quórum, o Sr. Diretor agradeceu a presença de todos e convocou o relator Ednaldo para apresentar o **item de pauta única: Critérios para Progressão Funcional dos Docentes do Instituto de Florestas**. Com a palavra, o Professor Ednaldo mostrou uma tabela com os mesmos itens da tabela com barema para professores titulares (anexo 1), alegando que não tem muito o que discutir sobre possíveis alterações na carga horária de atividades de ensino porque está em lei (9394/16) – Artigo 57. Continuando com a palavra, falou sobre os itens um e dois, sobre atividades administrativas como reitor, pró reitor e diretor de campo, cuja soma de atividades, contempla oito horas semanais. Assumindo a palavra, o professor João afirmou que os itens 1, 2, 3 e 4 devem somar no mínimo 384 pontos. Então, a professora Vanessa disse que a proposta do Barema é interessante, mas comunicou que existe um grande problema no IF sendo esquecido, que seria fazer o levantamento de professores e disciplinas do curso de graduação e pós graduação para ver se os professores estão cumprindo o horário estipulado em lei. O Conselho, como gestor do IF, deveria ir aos departamentos tentar solucionar o problema para ter paralelamente propostas para que todos os professores estejam dentro da lei. Então, o Prof. Ednaldo afirma que vai continuar a trabalhar nisso até chegar num consenso, focando no que puder para resolver os problemas, uniformizando critérios. Com a voz, o prof. João Latorraca disse que em 2014 realizou uma grande reunião no IF, convocando todos para o PDIFLOR, um ano antes da contratação da Vanessa, mostrando assim que a discussão do PDI não é



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE FLORESTAS

Ata da 136ª Reunião Extraordinária do Conselho de Unidade do Instituto de Florestas da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro iniciada em 30 de setembro de 2016.

2

53recente. A partir das próprias necessidades de cada departamento, discutiria um PDI adequado às suas
54realidades. Com a palavra, o professor Alexandre Monteiro, afirmou que a definição dos critérios de
55produção são importantes, pois afeta a carreira e motivações pessoais de todos os docentes. Ainda
56afirmou que batalhou por mais vagas docentes e que atualmente existem vagas em demasia, pois são
57quarenta e dois professores atuando no curso de graduação e poucos na pós graduação. Face ao
58exposto, os professores estão improdutivos. É necessário gerar mais para a pós graduação, pois o grupo
59é grande. É necessário discutir a conjuntura e saber quantas aulas os professores estão dando. Apesar
60da legislação atingir certas motivações pessoais, a construção do barema é um procedimento legal.
61Passando a fala para o Sr. Diretor João Latorraca, o mesmo afirmou que a principal discussão não seria
62sobre a primeira tabela, mas sim sobre a segunda, pois todos os professores do Instituto estão dentro do
63regime de dedicação exclusiva. Ainda disse que muito já foi discutido sobre a abertura de outros cursos
64de pós graduação, mas disse que fechar as informações para o PDI é essencial, pois facilitaria a
65execução das metas previstas para o Instituto. O barema ainda tem como proposta colocar o trabalho
66docente dentro dos parâmetros exigidos para que não tenha os mesmos problemas que universidades
67como Lavras e Viçosa passaram, com profissionais em pleno estágio probatório prestes a serem
68demitidos. Com essa padronização, não teriam problemas com denúncias e auditorias. E a discussão da
69proposta do Barema é aberta para que os docentes tenham pleno conhecimento, para que comecem a
70atuar dentro dos padrões. Voltando a discussão sobre a tabela, o Prof Alexandre Miguel sugeriu que as
71orientações por monografia fossem pontuadas também, no seguinte esquema: (0,065 monografia < 0,125
72mestrado < 0,25 doutorado). Ainda olhando a tabela, o Prof. Marcos perguntou porque não tinha
73pontuação para disciplinas de verão e o Prof. João afirmou que as disciplinas regulares são as que
74contam para pontuação. Com a palavra, o Prof. Ednaldo disse que as resoluções esclarecem todas as
75atividades e carga horária, o que são os cursos e horas semanais. O Prof. Alexandre Miguel ainda
76acrescentou que o oferecimento de cursos de extensão funcionam como mecanismo interno para
77viabilizar o controle da atuação docente. Nesse momento, o representante discente lago perguntou por
78que não pontuar docentes que atuam na co orientação. Com a palavra, o Prof. Acácio disse que quando
79foi procurado para tentar formalizar a situação da carga horária de oito horas, participou de uma comissão
80para resolver o problema e sugeriu alternativas tais como o oferecimento de tópicos especiais por 15 dias.
81Porém resolveu sair por causa de uma série de mal entendidos, pois certos profissionais montam seus
82currículos apenas de acordo com seus desejos. Ainda citou que a UFRRJ precisa apresentar direitos e
83deveres dos professores, inclusive fornecendo reciclagem e métodos de didática, pois houveram casos de
84docentes que afirmaram que face à falta de laboratórios e salas de aulas, cruzariam os braços. O Prof.
85Ednaldo disse que os professores poderiam lecionar em outras instituições para complementar a
86pontuação necessária. A partir dessa fala, o Prof. Latorraca afirmou que certas questões acerca de infra
87estrutura não podem ser usadas como desculpas para o não cumprimento das obrigações docentes, pois
88não tem cabimento dar aula em outras instituições sem cumprir o mínimo na UFRRJ. Então o Prof.
89Ednaldo disse que se o barema não restringir essa situação, não existem problemas nela. Voltando ao
90barema, o Prof. João afirmou ter colocado monografia como pontuação, pois o mesmo item aparece na
91tabela de pontuação para professor titular. Houve votação para verificar consenso com a proposta. Os
92professores Alexandre, Eduardo e Acácio foram favoráveis, os professores André e Ednaldo contra e
93quatro abstenções. Chegando o item 1.2, considerado pelos presentes como polêmico, o consenso foi de
94colocar um teto para cada orientação. Durante a discussão desse item, foram levantadas inúmeras
95dúvidas sobre orientação extracurricular e pontuação de estágio pós doutorado. Finalmente chegando ao
96anexo dois do barema, os presentes propuseram acabar com a pontuação máxima para autoria de livro
97ou científico/acadêmico publicado com ISBN com publicação internacional. O Prof. Ednaldo discorda da
98pontuação baixa para esse item, pois a função é científica e não administrativa. Os professores Vanessa e
99André sugeriram tirar do item 2.1 “ Editor ou organização de número especial de revista científica ou/e
100boletim técnico e colocar no item 2.4”. Sugerindo assim, o desdobramento de editor de revista e boletim
101técnico. O Prof. Ednaldo sugeriu colocar apenas livros publicados e tirar o termo “ Internacional”. Para ele
102tanto faz se a publicação é impressa ou digital e sugeriu a pontuação trinta. Ainda sugeriu que a área do
103qualis deve ser indicada pelo proponente. Em virtude do horário ter extrapolado o teto da reunião, a
104mesma foi remarcada para as oito e meia do dia oito de novembro.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE FLORESTAS

Ata da 136ª Reunião Extraordinária do Conselho de Unidade do Instituto de Florestas da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro iniciada em 30 de setembro de 2016.

3

105 Às nove horas e sete minutos do dia vinte e oito do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis na
106 sede do Instituto de Florestas da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, situada na Rodovia BR-
107 107465, km 07-Seropédica/RJ, reuniu-se o Conselho de Unidade (CONSUNI-IF), para a continuação da da
108 136ª Reunião Extraordinária, contando com a presença dos seguintes Conselheiros: Prof. João Vicente
109 de Figueiredo Latorraca (Diretor do Instituto de Florestas), Prof. Ednaldo Oliveira dos Santos (Chefe do
110 Departamento de Ciências Ambientais), Prof. Rafael Coll Delgado (Coordenador do Programa de Pós-
111 Graduação em Ciências Florestais e Ambientais), Prof. Alexandre Monteiro de Carvalho (Tutor do PET
112 Floresta), Prof. André Felipe Nunes de Freitas (Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
113 Práticas em Desenvolvimento Sustentável), Francisco Gilberto da Silva Filho (Representante dos
114 Técnicos Administrativos), Athila Leandro de Oliveira (Representante suplente dos Discentes pós
115 Graduandos). Constatado o Quórum, o Sr. Diretor agradeceu a presença de todos e passando a palavra
116 para o relator Ednaldo, a discussão começa no primeiro item da proposta de unificação, restringindo o
117 número de pontuação para apenas 5 itens. Partindo para o terceiro item, referente a relatório técnico
118 demandado pela UFRRJ sem remuneração/bolsa, o professor Alexandre Monteiro afirmou que a
119 pontuação era muito alta, equivalendo a publicação em revista A1, e que a pontuação para relatório não
120 deve ser maior que pontuação para autoria de livro e de publicação em revista A1, diminuindo então o
121 peso para 20 pontos. Chegando ao quinto item, referente a produção de Manual Técnico/Manual Didático,
122 a sugestão consistiu em mudar o lugar do item, pois se trata de uma atividade acadêmica. Porém o texto
123 foi alterado, sendo acrescentado "Com ISBN ou registrado na UFRRJ". A atividade teve seu peso
124 alterado para 20 pontos. Chegando ao oitavo item, mudou o peso para 1 (um) por se tratar de uma
125 atividade muito simples. Já ao nono item, o peso mudou para 20 (vinte), pois patente requerida é um
126 processo com maior nível de complexidade. Já ao item 12 foi sugerida a diminuição da pontuação de 50
127 (cinquenta) para 40 (quarenta), por ser mais simples que o processo de patente. E finalmente ao décimo
128 terceiro item dessa tabela, colocaram ao final o registro no IBICT. Chegando na tabela 2.3, o item quatro,
129 recebeu ao fim da frase a seguinte condição: "por projeto, mediante comprovação emitida pelo
130 coordenador do projeto." No quinto item a expressão "registrado pela UFRRJ" foi retirada, pois o termo
131 era redundante. Para o item sexto, a sugestão foi colocar peso 15 a cada ano de obtenção para Bolsa
132 Cientista do Estado do RJ. E para o sétimo, a sugestão foi colocar a bolsa Jovem Cientista do Estado do
133 RJ peso 10 a cada ano de obtenção. Para o oitavo item, a sugestão foi acrescentar "formalizado no
134 departamento" e colocar peso 2. Partindo para a tabela 2.4 – Atividade de Extensão, o Prof. Latorraca
135 sugeriu que o item 5, sobre eventos deveria ser acrescentado pela frase "financiado por agência de
136 fomento". Esse item de participação de eventos será pontuado sendo até cinco eventos anuais. Ainda na
137 mesma tabela, o penúltimo item foi acrescentado com participação em atividades de cooperação
138 interinstitucional, mudando inclusive o peso para 2 (dois). E o último item teve seu peso alterado para 1
139 (um). Os itens "Editor ou organizador de número especial de revista científica e Editor ou organizador de
140 boletim técnico" tiveram seus pesos alterados para 15 (quinze) e 5 (cinco), respectivamente. Seguindo
141 para o item membro de conselho curador, colocaram os seguintes itens com os respectivos pesos:
142 Curador de Coleções (peso dez) e Vice curador de coleções (peso cinco). Ainda, abaixo do item
143 representação em órgão colegiado superior, foi incluso o seguinte item: "Presidente do CEPEA" com
144 peso quinze por ano de mandato. Depois o item vice chefe de departamento teve o peso alterado para
145 quinze e vice diretor de instituto para vinte e cinco. Os participantes resolveram tocar no assunto "aula
146 extensão" do anexo 1 e chegaram a um consenso de que não existe exatamente esse termo, mas sim,
147 atividades de extensão. Então no item 4 colocaram a frase "Equivalência horas-aula média semanal"
148 após atividades acadêmicas. Os termos "curso de extensão" e "registrado na PROEXT" foram retirados.
149 Voltando para o anexo 2, o item 5 foi apagado, e na tabela 2.4, os pesos dos dois últimos itens foram
150 alterados. Comentaram sobre promoção nas classes A e B e concluíram que será exigida somente a
151 pontuação mínima prevista no item 1.1 (atividades de ensino) da tabela 1. O Departamento de Ciências
152 Ambientais destacou para a procuradoria que não é possível substituir a carga horária estipulada no
153 artigo 57 da lei 9394/96. O prof. Rafael mencionou o controle do Instituto no cumprimento mínimo das
154 horas aula e produção científica anual. Ainda mencionou que caso as bancas de progressão/promoção
155 não tenham professores associados ou titulares, pode contar com professores de outros departamentos.
156 Para encerrar o Prof. Ednaldo acrescentou ao texto que o Barema começa a ter efeito a partir da próxima



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE FLORESTAS

Ata da 136ª Reunião Extraordinária do Conselho de Unidade do Instituto de Florestas da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro iniciada em 30 de setembro de 2016.

4

157progressão. Ainda foram inclusos três artigos: “Art 11 da proposta da comissão : a avaliação prevista
158nesse regulamento entrará em vigor a partir da aprovação do CONSUNI-IF e passará a valer no início do
159proximo intersticio de cada docente em sua classe/nível da carreira de magisterio superior, sem a isenção
160das exigências previstas em lei/ou deliberações em vigor; Art 12 casos omissos;Art 13 esta normativa
161entrará em vigor a partir da aprovação do CONSUNI –IF.” O encaminhamento é de que se aprove a
162proposta da comissão com as alterações e destaques sugeridos. O Sr. Diretor apresentou aos membros
163do conselho Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, sobre a qual eu,
164Georgia Rodrigues, para constar, lavro a presente ata, que segue assinada pelo Senhor Presidente e
165pelos demais membros participantes. xxx

NOME	ASSINATURA
Prof. João Vicente de Figueiredo Latorraca	
Prof. Luis Mauro Sampaio Magalhães	
Prof. Ednaldo Oliveira dos Santos	
Prof. Alexandre Miguel do Nascimento	
Prof. Prof. Rogério Luiz da Silva	
Prof. Rafael Coll Delgado	
Prof. Eduardo Vinicius da Silva	
Prof. Gustavo Bastos Lyra	
Prof. Jayme Magalhães Santangelo	
Servidor Francisco Gilberto da Silva Filho	
Discente de Graduação Iago Ferraz de Oliveira Silva	
Discente de Graduação Athila Leandro de Oliveira	